

**PORTARIA Nº 238/CBMSC/2008, de 24 de outubro de 2008.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JAIMOR DA SILVA CEHELLA**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900387-8, a contar de 21 de outubro de 2008.  
Assina: **ÁLVARO MAUS** -Cel BM Comandante-Geral do CBMSC